Sessão Ordinária – 05.04.2023

- ATA Nº 04/2023. Aprovada por unanimidade.

**Projeto de Lei n° 015-03/2023** – Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito especial no valor de R4 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade**.

**Projeto de Lei n° 016-03/2023** – Altera o inciso I, do artigo 110, da Lei Municipal n° 083-02/1994, de 05 de maio de 1994, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade**.

**Projeto de Lei n° 017-03/2023** – Altera o artigo 1º da Lei Municipal n° 2064-02/2023, que autoriza o Poder Executivo a concretizar Termo de Parceria com a Fundação do Vale do taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade**.

**Projeto de Lei n° 018-03/2023** – Inclui o evento Torneio Misto Regional de Vôlei de Colinas, no Calendário de Eventos do Município de Colinas para o ano de 2023, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade**.

**Projeto de Lei n° 019-03/2023** – Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade**.

**Projeto de Lei n° 020-03/2023** – Autoriza o Poder Executivo a pagar insalubridade ou periculosidade aos servidores municipais e aos servidores do Regime Celetista, conforme Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, e dá outras providências. **Baixado na Comissão de Justiça e Redação para solicitar mais informações ao Poder Executivo**.

**Projeto de Lei n° 021-03/2023** – Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2069-03/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dispõe sobre a concessão de subsídio para parte de locomoção dos estudantes colinenses de cursos profissionalizantes técnicos e/ou de graduação e dá outras providências. **Baixado na Comissão de Justiça e Redação para análise**.

**Indicação n° 006/2023** – de autoria do Vereador Fabiel – Indica ao Poder Executivo que, através do Setor de Engenharia, estude a possibilidade de fazer um projeto de uma nova rede de água nas calçadas do Município de Colinas, onde a mesma ainda se encontra sob o asfalto, para conseguir recursos federais ou estaduais com o objetivo de executar essa obra. **Aprovada por unanimidade**.